

Votorantim/SP, 19 de agosto de 2021.

CT 095/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT

**A/C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE
URBANA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 738289/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, RESTRIÇÃO VEICULAR E DE VÍDEO CAPTURA, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA DE VÁRZEA GRANDE/MT.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 ESCLARECIMENTOS 01

SPLICE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, n. 154 Blocos A, B, C, inscrita no CNPJ sob n.º 06.965.293/0001-28, vem, pelo presente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01

Dos requisitos presentes no edital em relação ao Radar Portátil tipo Pistola, página 90, onde diz:

“O equipamento quando em operação em vias de sentido duplo de circulação, deverão monitorar os dois sentidos para captura dos veículos em aproximação e distanciamento, sendo que, as imagens capturadas em distanciamento deverão ser precedidas de um sinal negativo (-), enquanto as imagens em aproximação deverão ser precedidas de um sinal positivo (+), ou sinalização equivalente segundo a solução apresentada pela LICITANTE;”.

Considerando que este modo de operação é particular de um modelo do mercado, considerando ainda que o sinal é mera convenção, questionamos:

Está correto o entendimento de que serão aceitos equipamentos que apresentem sinal (-) para imagens de distanciamento e não apresenta sinal para imagens de aproximação, convencionando a ausência de sinal como (+)?

Questionamento 02

Considerando os itens:

- a) “Os equipamentos deverão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.”, página 110 e item 2; questionamos:

Está correto nosso entendimento de que os equipamentos utilizados na prestação dos serviços devem ser novos e sem uso anterior, atendendo à Portaria nº 544/2014.

Questionamento 03

Considerando o item 1.2 – “Locação, instalação e operação de Equipamento Fixo de Controle de Velocidade – método intrusivo” das Especificações Técnicas dos Equipamentos e dos Serviços, solicita características operacionais mínimas, sendo elas:

- Disponibilizar seleção de um ou dois disparos da câmera por comando programável de forma direta ou imediata, sem necessidade de montagem ou desmontagem de partes e peças.
- Permitir programação do tempo, através de acesso direto, entre disparos da câmera caso sejam selecionados dois disparos.

Perguntamos: podemos desconsiderar os itens supra, os quais são características de câmeras de película/filme atualmente obsoletas para a aplicação?

Questionamento 04

Considerando o item 2.4, página 172, o qual diz: **“SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES E REPAROS EMERGENCIAIS DA SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E RECOMPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURA NOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** das Especificações Técnicas dos Equipamentos e dos Serviços.

Solicita: Em função de possíveis obras de pavimentação, manutenção ou expansão de ruas e avenidas, bem como remanejamento de equipamentos de fiscalização eletrônica, a adequação ou reparação da sinalização será executada pela empresa contratada somente em casos especiais e de extrema urgência.

Perguntamos: está correto nosso entendimento que será de responsabilidade da Contratada a sinalização vertical e horizontal somente nos locais em que estiverem equipamentos metrológicos e não metrológicos do tipo fixo instalado?

Questionamento 05

Considerando o item “SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM LOCAIS RESTRITOS” do Termo de Referência, perguntamos:

Está correto nosso entendimento, que podemos utilizar equipamento do tipo fixo com detecção através da tecnologia intrusiva (laços indutivos) que fiscalize infrações de tráfego de veículos em locais restritos com a função de perfil magnético e leitura de placas distinguindo caminhão de ônibus, os quais já são utilizados em grandes cidades como São Paulo, Taboão da Serra e Sorocaba, assim privilegiando a ampla competição e a vinda do maior número de ofertas?

Questionamento 06

Considerando o item “SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM LOCAIS RESTRITOS” do Termo de Referência; que cita:

“O Sistema de Controle de Tráfego de Veículos em locais restritos deverá monitorar todas as faixas de rolamento que compõem as vias, capturando as imagens dos veículos de categoria comercial através de câmeras estrategicamente posicionadas. O sistema deverá possuir uma câmera de captura de imagens por faixa de rolamento, além de uma câmera para captura da imagem de forma panorâmica do local, caracterizando o veículo infrator. O sistema deverá gerar todas as informações necessárias para a realização dos autos de infração (AIT).”

Perguntamos:

- a) Podemos utilizar um equipamento adicional do tipo fixo com detecção intrusiva (laços indutivos) que fiscalize infrações de tráfego de veículos em

locais restritos com a função de perfil magnético e leitura de placas distinguindo caminhão de ônibus agregando o equipamento com capacidade imprescindível de identificação de número de eixos?

- b) Está correto nosso entendimento que a geração do registro fotográfico não necessita ser realizada através de sensor tipo piezo-elétrico, podendo ser gerada através da detecção intrusiva (laços indutivos) adicional ficando a critério de cada fabricante?

Questionamento 07

Considerando o item "SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM LOCAIS RESTRITOS" do Termo de Referência, perguntamos:

Qual enquadramento de infração SAnMFT (Sistema Automático Não Metrológico de Trânsito) o equipamento supra deverá fiscalizar?

Questionamento 08

Considerando o item "SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM LOCAIS RESTRITOS" do Termo de Referência, onde descreve o item:

"Detector de eixos: Composto por placa interface e por dois sensores do tipo-piezo-elétrico, instalados paralelamente entre si, na faixa de rolamento da via, de forma a realizar a contagem de eixos que passam pela via, bem como seu sentido de direção (se eixo à frente ou eixo à ré)".

Considerando que o edital não menciona os locais previstos para a implantação do sistema proposto, o qual é de suma importância para a composição dos custos, solicita-se seja disponibilizada tal informação, sob pena do interessado não deter todos os dados para a correta elaboração de sua proposta, em franco descumprimento do Art. 40 da Lei 8.666/93, podendo levar à nulidade do procedimento. Perguntamos:

Quais são os endereços de instalações para o sensores do tipo-piezo-elétrico ?

Questionamento 09

Considerando os procedimentos de migração, questionamos:

- a) O prazo para início da execução dos serviços passará a contar somente após feita a migração dos dados a partir do recebimento e a validação, pela Contratada, da base de dados da atual prestadora do serviço de processamento das multas abertas do município?
- b) Está correto o entendimento de que é de responsabilidade da Contratante garantir a entrega para a Contratada das informações requeridas na questão

- anterior (BD da empresa atual)?
- c) Não identificamos no edital informações sobre o procedimento da migração de dados, desta forma solicitamos esclarecer.

Questionamento 10

Considerando a troca de arquivos com o DETRAN (Ex.: Arquivo de inclusão de multas, informativos de pagamento, consulta de placa, etc.), questionamos:

- a) A troca de arquivos necessários com o DETRAN é de responsabilidade da CONTRATANTE?
- b) Se não, quais arquivos especificamente deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA?

Questionamento 11

Considerando o item SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM LOCAIS RESTRITOS do edital nas Especificações Técnicas dos Equipamentos e dos Serviços, solicita que o sistema deverá ser composto basicamente por:

- Veículo tipo furgão, van ou similar.
- Processador de via.
- Câmera de captura de imagem.
- Detector de Eixos.
- Detector de Rodagem Dupla;
- Detector de Veículo.

Considerando que também haverá necessidade de **instalação** de detector de eixos, detector de rodagem dupla, detector de veículos e na época da instalação, a empresa vencedora fornecerá os desenhos e projetos para aplicação dos sensores nas faixas de rolamento, demonstrando claramente seu posicionamento, bem como as distâncias necessárias entre si. Questionamos:

Está correto nosso entendimento que este SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM LOCAIS RESTRITOS deve ser desconsiderado, uma vez que, está em desordem as especificações solicitadas? Seguem argumentos: em momento cita a **instalação de sensores** e fornecimento de projetos que é necessário para aplicação de forma fixa e outros **solicita veículo do tipo furgão, van ou similar** o qual é necessário para aplicação móvel. Lembrando também que no edital não menciona os locais previstos para a implantação do sistema proposto.

Questionamento 12

Considerando o item "DA AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS – PROVA DE CONCEITO" questionamos:

- a) Quais serão os procedimentos para avaliação das amostras ?

Questionamento 13

Considerando os servidores de comunicação, perguntamos:

- a) É de responsabilidade da Contratante o fornecimento do servidor com Banco de Dados (SQL Server 2012 ou superior) e espaço para armazenamento das imagens e dados de fluxo para a instalação do Sistema de Gestão?
- b) Aonde deverá ser alocado o servidor ?

Questionamento 14

Diante do item 1.9, página 130, o qual diz: "Equipamento homologado pelo DENATRAN, conforme a portaria nº 1279/2010, sistema operacional a escolha da contratada ..." e considerando que a Portaria do Sistema Talonário Eletrônico foi revogado pela Portaria 099/17.

Portaria 1279	24.12.10	Estabelecer os requisitos técnicos e as condições para homologação de sistema informatizado (software) do talão eletrônico destinado a lavrar Auto de Infração de Trânsito.	Revogada pela Portaria 099/17 Alterada pela Portaria 984/11 Revoga a Portaria Denatran 607/10 Altera a Portaria Denatran 141/10
----------------------	-----------------	---	--

Perguntamos: Está correto nosso entendimento, que este item deve ser retificado.

Questionamento 15

Diante da solução "Radar Portátil tipo Pistola", mencionado nos itens 1.8 e 1.11 nas páginas 127 e 130 respectivamente, considerando que há incoerência de especificações, uma vez que existe duas especificações diferentes para mesma solução exigida; questionamos:

- a) Qual dos itens devemos considerar para a solução citada supra ?

- b) Está correto nosso entendimento que este edital deve ser retificado?

Questionamento 16

Diante da solução "Equipamento Manual Portátil Tipo Talonário Eletrônico de Registro de Coleta de Infrações com Impressora", mencionado nos itens 1.9 e 1.12 nas páginas 130 e 140 respectivamente, considerando que há incoerência de especificações, uma vez que existe duas especificações diferentes para mesma solução exigida; questionamos:

- a) Qual dos itens devemos considerar para a solução citada supra ?
b) Está correto nosso entendimento que este edital deve ser retificado?

Atenciosamente,



FLAVIO RAMOS DA SILVA
SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Fone 15 3353-8406- fax 15 3353-8340
e-mail: comercial.radar@splice.com.br